

Perguntas Frequentes

EMPRÉSTIMOS E-INVEST



QUEM PODE SOLICITAR UM EMPRÉSTIMO?

Podem solicitar empréstimos:

- **Participantes Ativos:** desde que tenham vínculo empregatício ativo com a Patrocinadora EDB e VENTURUS;
- **Assistidos:** quem já recebe benefício pela E-INVEST.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- Ter idade mínima de 18 anos e capacidade civil plena;
- Estar adimplente (sem pendências) com a E-INVEST;
- Ter feito ao menos 3 contribuições ou estar recebendo benefício ativo;
- Possuir margem consignável disponível;
- Não estar afastado por auxílio-doença, licença maternidade ou em ação judicial contra a E-INVEST;
- Não ter restrições de crédito em instituições financeiras.



QUAIS PLANOS SÃO CONTEMPLADOS?

Todos os planos oferecidos pela E-INVEST.



QUEM NÃO PODE SOLICITAR?

- Participantes em Autopatrocínio;
- Participantes em Benefício Proporcional Diferido (BPD);
- Pensionistas (beneficiários de assistidos falecidos).



QUAIS SÃO OS LIMITES DE EMPRÉSTIMO?

- Ativos: até 70% do saldo das contribuições do participante;
- Assistidos com renda programada: até 70% do saldo do plano;
- Assistidos com renda vitalícia: até 2 benefícios mensais brutos.

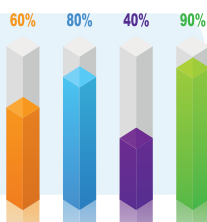
LIMITES ADICIONAIS POR IDADE E PRAZO DO CONTRATO:

- Até 65 anos: até R\$ 750.000,00;
- Até 75 anos (idade + prazo): até R\$ 300.000,00;
- Acima de 75 anos (idade + prazo): até R\$ 40.000,00.



QUANTOS CONTRATOS POSSO TER?

Máximo de 1 contrato por plano de benefício.



QUAL O VALOR MÁXIMO DA PRESTAÇÃO?

A soma das parcelas (E-INVEST + outros empréstimos consignados) não pode ultrapassar 25% do salário bruto (participante ativo) ou do benefício bruto (participante assistido).



QUAL O PRAZO MÁXIMO DE PAGAMENTO?

Até 60 meses (5 anos), condicionado à idade do participante e ao tempo de recebimento do benefício (no caso dos assistidos).



COMO SÃO CALCULADAS AS PARCELAS?

As prestações incluem:

- Juros pré-fixados;
- Correção mensal pelo IPCA (inflação);
- Encargos, tributos e FQM (Fundo de Quitação por Morte).

IMPORTANTE: Como há correção pelo IPCA, as parcelas podem variar de acordo com a inflação.

Os empréstimos poderão ter prazo de amortização máximo de até 60 (sessenta) meses, observado o limite de meses remanescentes para percepção do benefício e da idade na data da concessão do empréstimo.



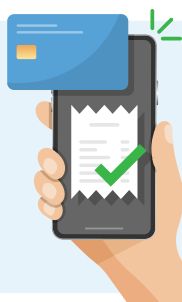
COMO É FEITO O PAGAMENTO DAS PARCELAS?

- Desconto em folha (salário ou benefício);
- Caso o desconto não seja possível, o pagamento deve ser feito via boleto bancário ou depósito identificado.



COMO CONTRATAR O EMPRÉSTIMO?

1. Solicitação feita pela área de participante do site da E-INVEST;
2. Após validação da documentação, o crédito é liberado.



É POSSÍVEL QUITAR ANTECIPADAMENTE?

Sim. A partir da 1ª parcela, o participante pode:

- Quitar totalmente o contrato;
- Quitar parcialmente (reduzindo prazo ou valor das parcelas). O pagamento é feito via boleto ou depósito identificado.



O QUE ACONTECE EM CASO DE INADIMPLÊNCIA?

- Multa: 2% sobre o valor em atraso;
- Juros: 1% ao mês;
- Correção: atualização pelo IPCA;
- O contrato é considerado vencido após 90 dias de atraso;
- Início de cobrança judicial ou extrajudicial.



E SE HOUVER RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO?

- O saldo será descontado das verbas rescisórias e/ou da reserva previdenciária;
- Caso ainda haja saldo devedor, serão emitidos boletos bancários para pagamento.



O QUE É O FUNDO DE QUITAÇÃO POR MORTE (FQM)?

O FQM quita o saldo devedor em caso de falecimento do participante. Situações não cobertas:

- Suicídio nos primeiros 24 meses do contrato;
- Atos ilícitos ou criminosos (inclusive dolosos contra si ou terceiros);
- Uso abusivo de álcool ou drogas;
- Atos de guerra, rebelião, terrorismo;
- Esportes radicais ou atividades de risco (ex.: paraquedismo, alpinismo);
- Fraude ou homicídio cometido pelo beneficiário;
- Inadimplência no pagamento do empréstimo;
- Mortes por pandemias, epidemias ou endemias reconhecidas oficialmente;
- Desastres naturais ou coletivos (enchentes, terremotos, quedas de aeronaves, incêndios em estádios etc.).



E-INVEST

By PREVIERICSSON